



**ATA DE REUNIÃO – 26/10/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**

Às quatorze horas do dia **vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se presencialmente e virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração - CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 013 de 28 de janeiro de 2020, estando presentes do CONSAD, os titulares: a senhora Leila Vieira Marinho Ribeiro, e os senhores Luís Marcel Loureiro, Manoel Jesus da Silva, e Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD. Presente também o Procurador Jurídico do Instituto, o senhor Marcio Ricardo de Oliveira Rodrigues. Quanto ao quórum, verificado como satisfatório a presença dos membros do colegiado. De início, o senhor Maciley discorreu sobre a situação Orçamentária do IBASMA, conforme já apresentado em reuniões anteriores, o orçamento definido para 2022 realizado através de estudos técnicos pelo Instituto ficou na ordem de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões), entretanto o Município definiu na LOA o valor aproximado de R\$47.000.000,00 (quarenta e sete milhões), prática que foi adotada nos anos anteriores, cientes de que haverá a necessidade de suplementar o saldo orçamentário do IBASMA no respectivo exercício. O senhor Maciley destacou quando da necessidade de suplementar o saldo orçamentário, o Instituto notifica o Executivo através de ofício para suplementar o saldo até o fim do exercício vigente, mas que o Executivo adota a suplementação demandada no mês, lembrando ainda que, a origem da suplementação for o excesso de arrecadação, o Executivo é obrigado a enviar também o financeiro. Ainda sobre a proposta orçamentária do Instituto, o senhor Maciley informou sobre um possível reajuste da classe de magistério em janeiro/2022, que se aplicado impactará diretamente no orçamento do Instituto, e não havia sido contemplado na proposta de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões), considerando a aplicação do reajuste, a necessidade de suplementar o saldo orçamentário será antecipada. O senhor Luís



Marcel pediu a palavra, e considerou que o reajuste poderá ser maior do que previsto pelo senhor Maciley, tendo em vista que o Executivo não aplicou o reajuste de 12,84% referente ao piso nacional do ano anterior, causando um impacto maior do que o previsto no orçamento do Instituto. Em seguida o senhor Maciley apresentou a evolução das despesas administrativas, ressaltando que em setembro o Instituto realizou a licitação para contratação do sistema de gestão previdenciário, pois o contrato atual atingiu o máximo de renovações permitidas por lei, com isso foi definido um novo objeto, com mais funcionalidades, como prova de vida online, integração com instituições financeiras, remodelagem do portal do segurado, protocolo digital reduzindo a utilização de papel e permitindo o acompanhamento online da íntegra do processo pelo requerente, entre outros; o valor estimado da licitação foi R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil) e o valor obtido no certame foi de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil), sendo R\$30.000,00 de implantação e 12 (doze) parcelas de R\$10.000,00 (dez mil) pela locação do sistema. Em relação as despesas previdenciárias, o senhor Maciley informou que o ingresso de 7 (sete) servidores do magistério na folha de aposentados em setembro onerou em aproximadamente R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil) no mês totalizando R\$3.161.016,56 (três milhões, cento e sessenta e um mil e cinquenta e seis), e a folha de pagamento dos pensionistas, apesar da redução do número de benefícios, o valor é variável conforme a data de abertura do processo com o requerimento do benefício podendo gerar um valor acumulado devido, totalizando R\$464.596,32 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e seis e trinta e dois), com acréscimo de aproximadamente R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos) em relação ao mês anterior. O senhor Maciley prosseguiu apresentando a evolução dos ativos patrimoniais do Instituto através da plataforma da consultoria de investimentos Mais Valia, com data base 30/09/2021, onde os ativos do segmento de renda fixa totalizam R\$ 9.371.108,33 representando 81,19% da carteira, no segmento de renda variável os ativos totalizam R\$1.217.950,50 representando 10,55% da carteira, e no segmento de investimentos no exterior, os ativos totalizam R\$952.509,59 representando 8,25%, respeitando os limites definidos na Resolução CMN 3.922/2010. O senhor Maciley informou ainda que o comitê de investimentos e o gestor de recursos se reuniram com





a Mais Valia, para definir a escolha de fundos de longo prazo para alcance da meta atuarial visando o próximo exercício, pois o cenário econômico atual não permitirá o alcance da meta no exercício atual, o comitê de investimentos está elaborando a nova Política de Investimentos do exercício 2022. O senhor Maciley informou aos presentes, que o IBASMA elaborou duas minutas de Projeto de Lei do Plano de Benefícios, de acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019, as quais divergem sobre uma regra de transição, onde uma contempla a paridade e outra não, após debate sobre ambas as minutas, foi colocado em aprovação, manifestando inicialmente o senhor Luís Marcel como favorável à minuta que prevê a paridade, posição seguida pela senhora Leila Vieira, e pelos senhores Manoel Jesus e Maciley Amorim, ficando **APROVADA** a minuta do Projeto de Lei do Plano de Benefícios que prevê com a regra de transição com paridade para envio ao Executivo. Em assuntos gerais, o senhor Maciley apresentou detalhes do Processo Administrativo nº 1179/2018 - Revisão Aposentadoria de João Geraldo De Oliveira, o qual trata de valores representativos, onde Instituto elaborou uma proposta, que caso aprovada por este colegiado, será apresentada à parte interessada. O total bruto é de R\$291.385,41 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), a ser pago: R\$ 45.618,82 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) a título de entrada bruta, deduzindo desse valor as retenções devidas ao IBASMA no valor de R\$ 9.260,71 (nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos) mais o desconto do Imposto de Renda no valor de R\$ 23.423,03 (vinte e três mil reais, quatrocentos e vinte e três e três centavos), a entrada líquida fica definida em R\$ 12.935,08 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), e mais 19 parcelas fixas irredutíveis de R\$ 12.935,08 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos), totalizando R\$ 258.701,60 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e um reais e sessenta centavos) líquido. O senhor Luís Marcel pediu a palavra e observou para que o desconto relativo ao Imposto de Renda **não** seja aplicado nas parcelas, pois o mesmo já está sendo deduzido na entrada. O senhor Maciley agradeceu a observação, considerou pertinente e vai garantir que o desconto do Imposto de Renda não será aplicado em duplicidade. O senhor Maciley ratificou que a proposta será apresentada caso seja aprovada pelo colegiado, e em caso



de negativa o assunto voltaria em pauta para debate. Colocada a proposta em votação, o senhor Luís Marcel se manifestou **FAVORÁVEL**, posicionamento também adotado pela senhora Leila Vieira e pelos senhores Manoel Jesus e Maciley Amorim. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 26 de outubro de 2021.

Luís Marcel Loureiro Motta  
Membro Titular CONSAD

Leila Vieira Marinho Ribeiro  
Membro Titular CONSAD

Manoel Jesus da Silva  
Membro Titular CONSAD

Marcio Ricardo Oliveira Rodrigues  
Procurador Jurídico

Maciley dos Santos Amorim  
Presidente do IBASMA e CONSAD